



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

DECRETO N ° 2.192, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município n°. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei n°. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto n° 145, de 14 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º PRORROGAR, a cessão da servidora efetiva **Monika de Azevedo Reschke**, matrícula funcional n°. 7337-7/1, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para a Prefeitura Municipal de Belém/PA, pelo prazo de 04 (quatro) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, mediante reembolso, a contar de 03 de abril de 2024.

Art. 2º Fica estabelecido que o reembolso das verbas dispendidas com o pagamento da remuneração (inclusas parcelas previdenciárias, gratificações) em favor da servidora, deverá ser efetuado em conta própria do cedente, mensalmente, até o dia 05 do mês subsequente ao do pagamento efetivamente realizado.

Art. 3º O cessionário, deverá encaminhar mensalmente ao órgão cedente até o dia 05 de cada mês subsequente ao do exercício, os comprovante de frequência da servidora, sob pena de suspensão dos pagamentos e revogação da cessão.

Art. 4º Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu Órgão de origem ao término da cessão.

Art. 5º Este Decreto retroage seus efeitos a contar de 03 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 06 de agosto de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua